



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Edição N.º 0344

DECRETO Nº 389/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Altera os Anexos da Lei nº 845/2014 de 19 de Fevereiro de 2014, que dispõe sobre o PCCR dos Profissionais da Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 845, de 19 de fevereiro de 2014, que trata do PCCR dos Profissionais de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.028, de 21 de maio de 2019, que estabeleceu do Reajuste Anual dos Profissionais de Saúde para o ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os valores da 1ª (primeira) referência dos Anexos II e III, da Tabela Vencimental, da Lei 845/2014 datada de 19 de fevereiro de 2014, reajustando o PCCR dos Profissionais da Saúde para o exercício de 2019, concedendo reajuste de 4,49% (quatro vírgula quarenta nove).

Art. 2º - Os valores dos Salários Base definido no caput deste artigo, já está atualizado com o percentual de 1% (Um Por Cento) concedido no mês de julho de 2019, referente a progressão vertical para os profissionais de saúde efetivos, e assim, fica também autorizado à atualização a partir do mês de julho de 2020, o mesmo percentual (1% - Um Por Cento) de garantia na referida progressão.

Parágrafo 1º. – A atualização prevista no caput deste artigo tem por fundamento no artigo 40º da Lei Municipal nº. 845/2014.

Parágrafo 2º - Para o cumprimento ao que dispõe o art. 1º desta Lei, no que concerne ao reajuste concedido aos Profissionais de Saúde, retroativo ao mês de janeiro de 2020.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
